

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25
--	--

Cariacica - ES, 10 de julho de 2023.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 9069 / 2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - RETIFICAR a Portaria IPC/DTP/PM Nº **9029** que concede a(o) servidor(a) **GILCELLY MARY DE SALES**, matrícula 117783, **Licença por acidente em serviço ou doença profissional, Art. 5 incisos I,II,III, e Art. 6 § 1º e 2º da IN 04/2018, Art. 145, Art. 146 §1 inciso I,II e III, §2, Art. 147 § único, Art. 148 e Art. 149 da LC 29/2010, conforme estabelecido no Art. 33 da LC Nº 028/09, onde se lê, por um período de 27 dia(s); Leia - se por um período de 27 (Vinte e Sete) dia(s);**

Art. 2º - O período acima identificado será de **14 de julho de 2023 a 9 de agosto de 2023** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164